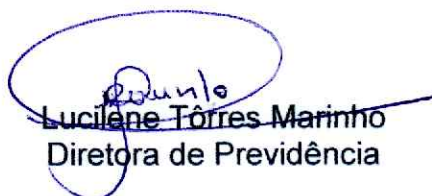


DECLARAÇÃO (inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, Lucilene Tórres Marinho, funcionário público, portador da identidade nº 1.558.096 – SSP/AL, CPF nº008.594.934-58 residente e domiciliado em Praça Clementino do Monte, 72 – Bairro Centro – CEP: 57.200-000, Penedo/Al, designado para exercer a função de Diretora de Previdência junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo/Al, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Penedo (Al), 09 de julho de 2025.


Lucilene Tórres Marinho
Diretora de Previdência